



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 18 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 113/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

AGOSTO/2025

DECRETO 113/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
Total Geral:	13.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	
2010 GESTÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMOCILIO - TFD	
33903000 - 16000000 Material de Consumo	13.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
Total Geral:	13.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 13 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013